

ACTA Nº 6

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 6-02-95

Aos seis dias do mês de Fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e cinco, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Sr. Presidente, Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos, e com a presença dos Vereadores Srs. Engº Vitor José Pedrosa da Silva, Dr. Henrique Teixeira de Barbosa Mendonça, Drª Maria da Luz Nolasco Cardoso, Engº Eduardo Belmiro Torres do Couto, Sr. João Ferreira dos Santos, Tenente-Coronel João Carlos Albuquerque Pinto, Dr. António Manuel Soares Nogueira de Lemos e Eduardo Elisio Silva Peralta Feio.

Pelas 14 horas e 30 minutos foi declarada aberta a presente reunião.

APROVAÇÃO DA ACTA: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta nº 4.

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 3 de Fevereiro, corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais - vinte e cinco milhões setecentos e sessenta e um mil trezentos e trinta e um escudos e cinquenta centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - dezanove milhões duzentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e doze escudos e cinquenta centavos; Receita do dia em operações orçamentais - trinta e dois milhões seiscentos e setenta e cinco mil quatrocentos e cinco escudos; Receita do dia em operações de tesouraria - quarenta e quatro mil seiscentos e sessenta e seis escudos; Despesa do dia em operações orçamentais - dois milhões trezentos e onze mil cento e nove escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - cinquenta e seis milhões cento e vinte e cinco mil seiscentos e vinte e sete escudos e cinquenta centavos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria - dezanove milhões duzentos e noventa e nove mil cento e setenta e oito escudos e cinquenta centavos.

ALIENAÇÃO DE BENS - URBANIZAÇÃO DA QUINTA DO

CRUZEIRO: - Dando seguimento à deliberação tomada na reunião de 16 de Janeiro, findo, foi dado início ao processo relativo à venda dos lotes de terreno, destinados a habitação unifamiliar e colectiva, sítios na Urbanização em epígrafe. Após a leitura do respectivo edital e prestados os esclarecimentos solicitados pelos interessados, procedeu-se à arrematação, tendo sido deliberado, por unanimidade, face às licitações efectuadas, atribuir os mesmos do seguinte modo e pelos valores a seguir indicados, com referência a cada metro quadrado de área de construção: *lote nº 8 - João Carlos Martins Balseiro* - treze mil e quinhentos escudos; *lote nº 9 - Albino da Silva Gonçalves* - doze mil e quinhentos escudos; *lote nº 10 - Maria Luísa Reis Lopes Costa* - treze mil escudos; *lote nº 11 - Cristina Mendes de Azevedo* - quinze mil escudos; *lotes nºs. 30 e 31 - Martins & Bastos, Imóveis, Lda.*, pelas quantias, respectivamente, de dezasseite mil escudos e dezanove mil escudos; e *lote nº 32 - Ângelo Simões Pereira da Cruz* - dezoito mil e quinhentos escudos.

CÂMARA MUNICIPAL - REUNIÕES: - De seguida, e verificando-se a presença de público, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no Artº 19º do C.P.A. analisar as seguintes questões:

LICENÇAS DE OBRAS: - Presente na reunião o Sr. José Joaquim Pinto da Silva Aguiar, que entregou uma exposição em que solicita informação relativamente ao pedido de viabilidade de instalação de uma Discoteca-Bar, no edifício dos Móveis Kol, à margem da E.N. 109, a que se refere o processo de obras nº 703/72. O Sr. Presidente disse que desconhecia o que se passava relativamente ao andamento do processo e, por não se encontrar presente o Vereador Dr. Henrique Mendonça, solicitou ao signatário o prazo de 8 dias para a resposta à exposição apresentada.

Seguidamente, o Sr. Presidente reconheceu publicamente o entusiasmo que o requerente tem demonstrado, já ao longo de alguns anos, na apresentação de projectos de interesse para a Região e na luta que tem travado para conseguir alcançar os objectivos propostos, embora alguns deles não tenham tido o sucesso pretendido.

HABITAÇÃO - BAIRRO SOCIAL DE S. JACINTO: - Apresentou-se também na reunião a Sra. Vitória Silva Cavada, moradora na casa nº 1 do Bairro Social de S. Jacinto, a manifestar o seu desagrado relativamente à situação de degradação em que se encontra a habitação e lastimar o facto de, já há imenso tempo, estar a aguardar a sua transferência para Santiago, considerando que trabalha em Aveiro e tem a sua filha a estudar também em Aveiro. Foi-lhe informado que, de momento, não há possibilidades de satisfazer o solicitado, por falta de habitações disponíveis e que a Vereadora Drª Maria da Luz, juntamente com um técnico

municipal, se deslocará a S. Jacinto a fim de fazer uma vistoria à habitação, com vista a verificar das possibilidades de restauro.

COMPANHIA DE TEATRO DE AVEIRO: - Em continuação da deliberação tomada na reunião de 19 de Dezembro do ano findo, a Vereadora D<sup>ra</sup> Maria da Luz apresentou ao Executivo dois elementos da EFÊMERO - Companhia de Teatro de Aveiro, que fizeram uma amostragem da maquete relativa à 1<sup>a</sup> peça que irá ser levada à cena, no âmbito do protocolo assinado com a Secretaria de Estado da Cultura. De seguida, a Senhora Vereadora informou de que, brevemente, será submetido à aprovação da Câmara o protocolo de apoio a prestar àquela Companhia, após o que salientou a necessidade de que, logo que esse documento se encontre aprovado, seja desbloqueada uma verba destinada a ocorrer às primeiras despesas de funcionamento, informando, também, que o projecto foi já apresentado a algumas Juntas de Freguesia do Concelho que se dispuseram a prestar o seu apoio às iniciativas.

O Sr. Presidente referiu-se, também, ao projecto em análise e disse que, logo que possível, a Câmara definirá o montante da verba a atribuir, após o que deixou expresso um voto de felicidades para a Companhia e o desejo de que o trabalho a desenvolver seja proficuo e contribua para a constituição de uma verdadeira Companhia de Teatro, que Aveiro e a sua região merecem.

TRANSRIA - TRANSPORTES NA RIA, S.A.: - Em seguimento da comunicação transmitida na última reunião, o Vereador Sr. Dr. Nogueira de Lemos entregou a todos os Membros do Executivo, cópia de uma "proposta de orientação estratégica para o desenvolvimento da TRANSRIA como operadora de transportes públicos fluviais e operadora de transportes turísticos", cujo teor fica a fazer parte integrante da presente acta, e vai ser, a pedido do Sr. Vereador, agendada para a próxima reunião.

Relativamente ao assunto, o Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto agradeceu ao Sr. Vereador a achega dada para a resolução de um problema que a todos vem preocupando, continuando, contudo, a manifestar a ideia de que transporte social e transporte turístico são variantes diferentes que não devem ser exploradas em comum. Também sobre este problema, o Sr. Presidente referiu que é, de facto, urgente tentar encontrar uma solução, porque, efectivamente, torna-se cada vez mais impossível as deslocações a S. Jacinto, pelo que, em sua opinião, deverá apostar-se fortemente na aquisição do ferry-boat, sugerindo que, até lá, se estabeleçam contactos com os Estaleiros, no sentido de se tentar alugar a lancha que possuem, para substituição de uma das que se encontram ao serviço, na eventualidade de haver uma avaria, assunto que ficou para melhor análise.

LOTEAMENTOS E RECONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS: - Ainda pelo

Vereador Sr. Dr. Nogueira de Lemos foi feita uma referência à proposta apresentada na reunião de 16 de Janeiro, findo, relativa à apresentação prévia de elementos visuais sobre os loteamentos e edifícios a reconstruir ou que possuam mais de 4 pisos acima da quota de soleira, solicitando que a mesma seja estudada e agendada para uma próxima reunião.

CÂMARA MUNICIPAL - DESCENTRALIZAÇÃO: - Continuando a sua

intervenção, o Vereador Sr. Dr. Nogueira de Lemos referiu que, há sensivelmente um ano, apresentaram uma proposta para que a Câmara realizasse, mensalmente, uma reunião na sede de cada uma das 14 Juntas de Freguesia, sobre a qual foram levantadas algumas objecções, nomeadamente, que esse procedimento teria que ter a anuência dos respectivos Presidentes das Juntas. Mais referiu o Sr. Vereador que efectuaram já contactos com algumas Juntas, nomeadamente com Oliveirinha e Vera-Cruz e que os Srs. Presidentes deram a sua anuência e mostraram o seu interesse em que esta ideia vá por diante. Referiu, também, que em sua opinião este procedimento teria todo o interesse e seria uma forma de a Câmara ir junto das Freguesias, ouvir os seus problemas, ter um contacto mais directo com as populações. Por este motivo, e como forma de iniciar este procedimento, o Sr. Vereador pediu para que na próxima reunião pública da Câmara seja agendado em 1º ponto o tema "Problemas do lugar de Azurva", para que possam ser apresentadas algumas das situações mais prementes daquela localidade, e na qual fará passar um vídeo realizado sobre o assunto, em face de uma recolha mais ou menos sistematizada por eles efectuada.

Sobre esta questão, a Vereadora Dra. Maria da Luz fez também uma breve intervenção, para referir que, no âmbito do projecto "Raízes Culturais de Concelho de Aveiro", lançado no ano findo, tem vindo a estabelecer contactos com as Juntas de Freguesia entendendo que estes contactos têm contribuído para estabelecer uma maior proximidade entre a Câmara e os Presidentes das Juntas, dado que são eles que coordenam o projecto e que servem de interlocutores entre a população local e a Câmara.

Usou também da palavra, o Vereador Sr. João dos Santos para dizer que sempre que qualquer Presidente das Juntas de Freguesia do seu Partido os procuram para colocar problemas, tentam resolvê-los com o conhecimento da Câmara e, embora concordem com o Dr. Nogueira de Lemos entendem que a Câmara é que terá de enfrentar e resolver esses problemas, pelo que acha que a descentralização das reuniões não será muito frutífera.

Esta opinião foi corroborada pelo Vereador Sr. Dr. Henrique de Mendonça que acrescentou que existe um Vereador com o pelouro das freguesias, que é o Sr.

Engº Vitor Silva, que terá a missão de transmitir à Câmara os problemas existentes, motivo pelo qual discorda da proposta.

Seguidamente, o Sr. Presidente fez também uma intervenção sobre o assunto em análise, para referir igualmente a sua discordância relativamente à proposta de realização de reuniões de Câmara nas sedes de Juntas de Freguesia, porque, para além dos inúmeros assuntos que habitualmente são agendados e que não teriam qualquer interesse para os Membros das Juntas, tem dúvidas quanto à legalidade desse procedimento. Mais disse que os Srs. Presidentes das Juntas vêm frequentes vezes à Câmara pôr problemas e que tem feito com eles uma reunião mensal, na qual procura dar as informações de interesse para as respectivas localidades, podendo estas reuniões ser abertas a todos os Srs. Vereadores.

Também no uso da palavra, o Vereador Sr. Engº. Vitor Silva mostrou igualmente a sua discordância quanto à proposta e salientou que, na qualidade de Vereador que tem a seu cargo as relações com as Juntas de Freguesia, tem procurado atender os Sr. Presidentes e resolver os problemas com eles, dado que são os representantes legais das populações e que as portas da Câmara estão sempre abertas para atender todos os munícipes porque foi exactamente para isso que a Câmara foi eleita.

De novo no uso da palavra, o Sr. Vereador Dr. Nogueira de Lemos disse que a proposta efectuada visa apenas responder à crítica comum de que a Câmara está muito distante dos problemas das freguesias rurais, e que essas reuniões não teriam concerteza caracter ordinário mas sim extraordinário, com agendas breves com assuntos que dissessem só respeito àquela localidade e que integrariam uma visita à freguesia, permitindo um diálogo aprofundado entre a Câmara e as populações, servindo até para fazer chegar a estas as dificuldades com que muitas vezes a Câmara se debate para resolver alguns desses problemas, e, assim, desmistificar as ideias pré-concebidas que as pessoas têm em relação à Câmara, procedimento que acha muito importante para todos os Vereadores, principalmente para os que não se encontram a tempo inteiro, sendo este o objectivo principal das reuniões.

A finalizar o Sr. Presidente admitiu que esta vertente tem uma visão diferente da forma como a proposta foi posta no início e merece uma reflexão e talvez a elaboração de um plano de visitas às freguesias, assunto que, em sua opinião deverá ser definido em concreto na próxima reunião com as Juntas de Freguesia

CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL: - No seguimento da deliberação tomada na última reunião, foi deliberado, por unanimidade, autorizar também a inscrição do funcionário António José Pereira Bartolomeu para frequentar o curso de Desenho Assistido por Computador, a realizar pelo CEFA, de 13 a 17 de Março, ficando desde já autorizado o pagamento das correspondentes despesas.

PROJECTO DO BAIXO - VOUGA: - O Vereador Sr. João dos Santos declarou ter chegado ao seu conhecimento que o Projecto do Baixo-Vouga corre o risco de não avançar por razões de falta de entendimento burocrático entre as várias entidades ligadas à execução ou de quem a execução do projecto depende. A ser assim, e a manter-se esta situação, corre-se o perigo de as verbas cativadas do projecto serem canalizadas para outros projectos, designadamente para o projecto da Leziria do Ribatejo, que necessita de verbas para ser concluído, já que as que lhe estão atribuídas são insuficientes para o finalizar. Em face do exposto, entende que a Câmara deverá tomar uma posição, pois não pode deixar à revelia de interesses ou desinteresses de terceiros, um projecto de relevante interesse para os Municípios da área do Baixo Vouga, em particular para as populações das freguesias do nosso Concelho, Cacia, Eixo, Eirol e Requeixo.

De seguida, o Vereador Sr. Eng. Vitor Silva sugeriu que se dê conhecimento do assunto à Associação Nacional de Municípios da Ria, para tomar o procedimento que entender e estabelecer os contactos necessários por forma a esclarecer bem a situação em causa.

GALERIA MUNICIPAL: - A Vereadora Sr. Dra. Maria da Luz comunicou que no próximo sábado será inaugurada na Galeria dos Morgados da Pedricosa, uma exposição subordinada ao tema "O Traje Tradicional", cuja recolha foi efectuada em algumas freguesias do concelho, e que estará patente até ao próximo dia 12 de Março, tendo convidado todo o Executivo a assistir ao acto de abertura.

Seguidamente, reiniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da agenda de trabalhos:

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento dos seguintes autos de vistoria e medição de trabalhos:

- Situação única da obra de "Iluminação do Polidesportivo de Taboeira", adjudicada à AVEISEC - Empreiteiros, Lda., da quantia de um milhão trezentos e cinco mil escudos;

- Situação única da obra "Arranjo do Largo da Capela da Srª da Alegria - 2ª fase", adjudicada a Manuel Valente & Pinheiro, Lda., da quantia de um milhão trezentos e trinta e quatro mil quinhentos e cinquenta escudos.

AQUISIÇÕES: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a aquisição do material constante das seguintes requisições: Serviço requisitante 03 - N° 96/95, da

quantia de cento e setenta mil trezentos e oitenta e nove escudos; Serviço requisitante 06 - N° 316, 560, 572 e 573/95, das quantias de trezentos e cinquenta e um mil escudos, trezentos e vinte e dois mil quatrocentos e sessenta e oito escudos, cento e vinte e seis mil oitocentos e quarenta e sete escudos, cento e vinte e nove mil quatrocentos e dois escudos, respectivamente, e Serviço requisitante 07 - N° 28/95, da quantia de cento e catorze mil escudos.

AQUISIÇÃO DE BENS - TEATRO AVEIRENSE: - No seguimento das várias deliberações já tomadas sobre o assunto, nomeadamente a de 30 de Janeiro, último, o Sr. Presidente apresentou ao Executivo uma proposta escrita, a qual aqui se dá como transcrita e fica a fazer parte integrante do respectivo processo, que além de historiar a vida do teatro apresenta já as respectivas condições de pagamento e que são as seguintes: trinta mil contos no acto do contrato, e os restantes trezentos mil nos três anos seguintes, em partes iguais.

Seguiu-se troca de impressões, em que se manifestou a concordância de todos, após o que o Sr. Presidente referiu que se irão encetar as diligências necessárias com vista à concretização do processo de aquisição à sociedade proprietária - Teatro Aveirense, Lda., a fim de, posteriormente, o assunto ser levado a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos legais.

AQUISIÇÃO DE BENS: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 16 de Janeiro, último, o Sr. Presidente deu nota do resultado das negociações estabelecidas com os proprietários do edifício situado no gaveto da Rua Domingos Carrancho com a Praça Dr. Joaquim de Melo Freitas (anexo à Cooperativa "A Barrica"), com vista à respectiva aquisição.

Informou de que o acordo obtido é no sentido de o citado imóvel ser adquirido pela quantia total de vinte e dois mil contos, a pagar da seguinte forma: onze mil contos de imediato e o restante em quatro prestações de dois mil setecentos e cinquenta contos, cada, a liquidar em 31 de Março, 30 de Junho, 30 de Setembro e 31 de Dezembro do ano em curso.

Mais comunicou o Sr. Presidente, que o citado acordo foi obtido em Tribunal, por força da acção movida por Maria Amélia Santos Nogueira Lavorato e outros, proprietários do prédio em causa, após o que submeteu o assunto à consideração do Executivo, tendo o mesmo merecido aprovação, por unanimidade.

COMISSÃO DE VISTORIAS - CONSTITUIÇÃO: - Considerando que com a entrada em vigor do Decreto-Lei n° 250/94, de 15 de Outubro, compete à Câmara Municipal designar a Comissão de Vistorias, o Vereador Sr. Dr. Mendonça apresentou a proposta elaborada para o efeito pelo Departamento de Arquitectura

Gestão Urbanística e Ambiente, e a qual indica como elementos constituintes da mesma o Eng<sup>o</sup> Civil Nelson Marques Carlos, a Arq<sup>ta</sup> Lídia Maria Moreira Matias e o Fiscal Antero Albuquerque Pereira. Analisados os fundamentos apresentados nomeadamente as situações em que irão ocorrer as vistorias, foi deliberado, por unanimidade, concordar com a proposta apresentada, considerando-se, por conseguinte, nomeada a Comissão referida.

EIXO ESTRUTURANTE - ELABORAÇÃO DO PROJECTO: - Em sequência da deliberação tomada em 23 de Janeiro, último, que procedeu à abertura das propostas para execução do "Projecto do Eixo Estruturante - 1ª fase", a Câmara tomou conhecimento da informação prestada sobre o assunto pelo Departamento de Obras Municipais, segundo a qual, após análise selectiva das mesmas, se verificou que o concorrente nº 1 - GITAP - Gabinete de Estudos e Projectos, S.A., é aquele que apresenta proposta mais vantajosa, dado que, para além de apresentar o preço global mais baixo, apresenta também o melhor curriculum.

Assim, foi deliberado, por unanimidade, concordar com o exposto e adjudicar a execução do citado projecto ao GITAP - Gabinete de Estudos e Projectos, S.A., pela importância global de dezassete milhões quinhentos e vinte e nove mil escudos, para um prazo de execução de 17 semanas.

URBANIZAÇÃO SÁ-BARROCAS - PAVIMENTAÇÃO DO TROÇO DA AV<sup>a</sup> CENTRAL ENTRE A RUA DE SÁ E A ROTUNDA - 1ª FASE: - Considerando a deliberação tomada na reunião de 30 de Janeiro, último, e a informação prestada pelo técnico municipal competente, a Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar a empreitada de "Pavimentação do Troço da Avenida Central Sá-Barrocas entre a Rua de Sá e a Rotunda - 1ª fase" ao concorrente Nº 3 - CABRAL & FILHOS, LDA., pela quantia de treze milhões quinhentos e cinquenta e cinco mil trezentos e setenta escudos, acrescida de IVA, dado que foi o concorrente que apresentou proposta mais vantajosa.

URBANIZAÇÃO FORÇA-VOUGA - REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOS SECTORES "H" E "B" - 2ª FASE: - Conforme deliberação tomada na reunião de 30 de Janeiro, último, e depois de convenientemente analisadas as propostas pelo técnico municipal competente, a Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar ao concorrente Nº 1 - CONSTRUTORA PAULISTA, LDA., a empreitada de "Construção da Rede de Distribuição de Água e da Rede de Drenagem de Águas Residuais do Sector H e B da Urbanização Força-Vouga - 2ª fase", pela importância de catorze milhões oitocentos e



trinta e dois mil quatrocentos e setenta e um escudos, acrescida de IVA, dado que foi aquele que apresentou proposta de preço mais baixo.

PAVIMENTAÇÃO DA RUA DOS ERVIDEIOS - 1ª FASE: - Foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado com vista à pavimentação da Rua dos Ervideiros - 1ª fase, cujo preço base de licitação se cifra na quantia aproximada de quinze milhões de escudos.

UNIDADE DE SAÚDE DE ARADAS: - Foi presente uma informação do técnico municipal responsável, a comunicar que se torna necessário proceder à execução de algumas alterações à empreitada em epígrafe, nomeadamente, pintura do estuque projectado em paredes e tectos, substituição de pintura plástica por azulejo nas paredes da sala de tratamentos, aplicação de piso em Jatobam, estuque em paredes e tectos (lanternins) e caixas de sifão nos pavimentos, cujas despesas totalizam a quantia de novecentos e sete mil novecentos e vinte escudos. Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a execução dos citados trabalhos a mais, devendo a Firma adjudicatária - EDITRAN - Edificações e Tratamentos Anticorrosivos, ser notificada com vista à celebração do respectivo contrato adicional.

ESCOLA PRÉ-PRIMÁRIA DA QUINTA DO PICADO: - Face à informação prestada pelo técnico responsável, segundo a qual há necessidade de se proceder à aquisição de mobiliário para as novas instalações da Escola Pré-Primária da Quinta do Picado e considerando que a Firma CIMILAR, LDA. mantém os preços já efectuados para o Jardim de Infância de Sarrazola, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar à referida Firma o fornecimento do equipamento necessário, cujos custos importam na quantia total de duzentos e cinquenta e quatro mil novecentos e sessenta e quatro escudos.

BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS - SUBSÍDIOS: - Tendo em vista as dificuldades financeiras com que se debatem as Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários da Cidade, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder a cada uma das Corporações existentes um subsídio de três mil contos, considerando a verba incluída no Plano de Actividades do ano em curso.

JUNTA DE FREGUESIA DA GLÓRIA: - Foi deliberado, por unanimidade, face ao ofício apresentado pela Junta de Freguesia da Glória, autorizar a transferência para a mesma da importância de três milhões novecentos e oitenta mil escudos, acrescida de IVA, respeitante à execução de bancadas e balneários no Polidesportivo de Vilar.

JUNTA DE FREGUESIA DE S. JACINTO: - Face ao ofício apresentado pela Junta em epígrafe, foi deliberado, por unanimidade, autorizar que seja transferida para a mesma a quantia de um milhão e oitocentos mil escudos, destinada ao pagamento das verbas dispendidas com dois trabalhadores que prestaram serviço no Aeródromo Civil, no ano transacto.

ALUGUER DE MÁQUINAS E VIATURAS/HORA: - Tendo em vista a informação prestada sobre o assunto pelo técnico municipal competente, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da factura n.º 7, da quantia de trezentos e cinquenta e sete mil escudos, acrescida de IVA, à Firma RICAM - Construções, Lda., referente à remoção de aterros nas margens do Rio Vouga, na Freguesia de Eixo, deste Concelho, destruídas por força das últimas cheias.

PAGAMENTOS: - Foram presentes e aprovadas as relações dos pagamentos efectuados durante os meses de Dezembro de 1994 e Janeiro de 1995, os quais totalizam as quantias de cento e setenta e sete milhões cento e setenta e seis mil seiscentos e cinquenta e três escudos e sessenta centavos e quinhentos e sete milhões setecentos e sessenta e nove mil quinhentos e oitenta e oito escudos, respectivamente.

LICENÇAS DE OBRAS: - Presente o processo de obras n.º 139/89, de **José Carlos Pereira de Almeida e Outro**, relativo à construção de um prédio no lote n.º 11 do Sector B, da Urbanização Forca-Vouga.

Analisado demoradamente o processo e considerando que existem custos de áreas a mais a contabilizar, a Câmara deliberou, por unanimidade, que o processo vá de novo ao Gabinete de Planeamento e Gestão do Património, a fim de que sejam efectuados esses cálculos e prestada informação pormenorizada e esclarecedora, para que a Câmara se pronuncie na próxima reunião.

LICENÇAS DE LOTEAMENTO: - Foi analisado o processo n.º 747/89, de **Belarmino Eusébio e Outro**, relativamente a um terreno situado nas Areias de Vilar, freguesia da Glória, deste Concelho. Face à informação prestada pela Divisão de Planeamento e Desenvolvimento Económico em 31 de Janeiro, último, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, deferir a pretensão formulada, nas condições expressas no ponto 3/1 da mesma informação.

- N.º 58/79, de **Daniel de Jesus Loureiro**, a pedir a viabilidade de instalação de um estabelecimento de comércio a retalho de produtos alimentares e outros, na Estrada de S. Bernardo. Por unanimidade, foi deliberado dar parecer favorável ao

requerido, nas condições da informação prestada pelo Departamento de Arquitectura, Gestão Urbanística e Ambiente, de 2 do corrente.

ALIENAÇÃO DE BENS - URBANIZAÇÃO DO PAÇO: -

Face ao pedido formulado por José Simões Ferreira, adquirente do lote nº 1 do loteamento do Estrepeiro - Póvoa do Paço, e à informação prestada pela Repartição de Património e Notariado, foi deliberado, por unanimidade, prorrogar por mais um ano o prazo para o início da construção, com efeitos a partir da data da presente deliberação.


APROVAÇÃO EM MINUTA: -

Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 4, do Artº 85º, do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o nº 4, do Decreto-Lei nº 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 18 horas.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu,  , Directora dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.

  
João Carlos Albuquerque  
António Nogueira de Lima  
Eduardo ...  
Jorge ...  
